



CÂMARA

1783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



LEI Nº 2848, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$499.721,00.**

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.01.04.122.0003.2.025 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – REC. LIVRE (91) R\$ 35.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 35.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.031 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.

3.3.90.46 Auxílio alimentação – REC. LIVRE (134) R\$ 36.721,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$36.721,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0003.2.037 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.

3.1.91.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – REC. LIVRE (151) R\$75.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 75.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

08.01.04.122.0003.2.059 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – REC. LIVRE (223) R\$ 200.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.271.0003.2.120 – Manutenção e pagatº da folha de pessoal e encargos		
3.1.90.13	Obrigações patronais – ASPS	(468) R\$ 9.000,00
10.02.10.301.0003.2.120 – Manutenção e pagatº da folha de pessoal e encargos e aquis ticket		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – ASPS	(472) R\$ 30.000,00
10.02.10.331.0003.2.120 – Manutenção e pagatº da folha de pessoal e encargos e aquis ticket		
3.3.90.46	Auxílio alimentação – ASPS	(562) R\$ 22.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		R\$61.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AÇÃO SOCIAL

11.01.08.122.0003.2.139 – Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	(587) R\$75.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		R\$75.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUARIA

12.01.04.122.0003.2.158 – Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	(662) R\$ 17.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		R\$17.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$499.721,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º, a redução de despesas nos órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente, no valor de **R\$ 499.721,00**:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.04.122.0003.2.016 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – REC. LIVRE	(62) R\$ 6.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.031 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.		
3.1.91.13	Obrigações Patronais – REC. LIVRE	(119) R\$ 330.000,00
4.6.91.71	Principal Dívida Contrato – REC. LIVRE	(120) R\$ 36.454,00
05.01.04.271.0003.2.031 - Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



3.1.90.13 Obrigações patronais – REC. LIVRE (131) R\$ 41.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 407.454,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.06.12.361.0003.2.111 – Manutenção e Pagamento Folha de Pessoal e Encargos

3.1.90.04 Contrat.p/ tempo determinado - LIVRE (435) R\$ 25.267,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 25.267,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0003.2.120 – Manutenção e pagatº da folha de pessoal e encargos e aquis ticket

3.1.90.04 Contrat. por tempo determinado – ASPS (3034) R\$ 60.000,00

10.02.10.302.0037.2.129 – Manutenção geral da secretaria -

3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas – ASPS (2462) R\$ 1.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 61.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 499.721,00

Art.3º – O objetivo desta lei será a readequação de dotações de pessoal para fins de cobertura da folha de pagamento de pessoal para o ano de 2011, e parte da 2ª parcela do 13º salário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, ao
1º dia do mês de novembro do ano de 2011.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

